



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 108/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento; e

**Considerando**, que o Processo de Seleção do Cargo de Diretor na Educação Básica, conforme item 1.2 do Edital 01/2023, pode ser prorrogado

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Executivo n.º 095/2025, de 18 de julho de 2025, o qual dispôs sobre o Processo de Escolha e Nomeação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de agosto de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**Prefeito de Delfinópolis**